

de 11 de Julho, será porém dispensada, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do mesmo diploma, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

13.4 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do Edifício Central e da Reitoria sito no Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo ainda notificados os candidatos relativamente à lista de classificação final.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 de Maio de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Aviso n.º 5581/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências (despacho n.º 26-R/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004), foram designados para fazerem parte do júri do concurso com a referência CD-Q-34-DRH/2004, para provimento de dois lugares de professor associado do grupo/subgrupo 1, Línguas e Culturas, a que se refere o edital n.º 1988/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, de 14 de Dezembro de 2004, alterado pela rectificação n.º 2402/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 305, de 31 de Dezembro de 2004:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutora Maria Manuela Nobre Gouveia Delille, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor Carlos António Alves dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria Fernanda Gil Pinheiro da Costa, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor Luís Machado de Abreu, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor João Manuel Nunes Torrão, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutora Maria Hermínia Deulonder Correia Amado Laurel, professora catedrática da Universidade de Aveiro.
Doutora Rosa Maria Baptista Goulart, professora catedrática da Universidade dos Açores.
Doutor Carlos da Costa Assunção, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

13 de Maio de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Reitoria

Despacho n.º 12 285/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão científica da Secção Autónoma de Ciências da Saúde, foi aprovada pela comissão coordenadora do conselho científico em 20 de Abril de 2005, ao abrigo do despacho n.º 39-R/93, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 9599/2000, de 18 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 9 de Maio de 2000, a alteração ao plano de estudos do curso de mestrado em Geriatria e Gerontologia, criado através do despacho n.º 7664/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de

2003, com a rectificação n.º 192/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 4 de Fevereiro de 2005, como se segue:

Mestrado em Geriatria e Gerontologia

1 — Área científica do curso — Ciências e Tecnologias da Saúde (CTS).

2 — Áreas científicas das disciplinas:

Ciências Sociais (CS);
Ciências e Tecnologias da Saúde (CTS);
Planeamento Regional e Urbano (PRU);
Didáctica e Tecnologia Educativa (DTE).

Obrigatórias — CTS e CS.

Opcionais — CTS, CS, PRU e DTE.

3 — Duração normal do curso de especialização — dois semestres.

4 — Número total mínimo de unidades de crédito necessário para a conclusão do curso de especialização — 18 UC.

Obrigatórias — 11 UC (7 UC de CTS; 4 UC de CS).

Opcionais — 7 UC (qualquer área).

Plano de estudos

Área científica	Disciplina	UC
CS	Biografia do Envelhecimento	2
CS	O Idoso e a Família	2
CTS	Avaliação do Idoso	2
CTS	Nutrição do Idoso	2
CTS	Patologias do Idoso	3
	Opção I	
	Opção II	
	Opção III	

Opções

Ciências e Tecnologias da Saúde (CTS):

Envelhecimento Biológico — 3 UC;
Saúde Mental dos Idosos — 3 UC;
Reabilitação da Comunicação — 2 UC;
Tecnologias da Comunicação e Informação para Idosos — 3 UC;
Reabilitação Física — 3 UC.

Ciências Sociais (CS):

Políticas Sociais e da Saúde — 2 UC;
Organização dos Cuidados Paliativos — 3,5 UC.

Planeamento Regional e Urbano (PRU):

Acessibilidade, Equipamentos e Planeamento Territorial — 3 UC.

Didáctica e Tecnologia Educativa (DTE):

Motricidade, Cultura e Lazer — 2 UC.

11 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 12 286/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade da Beira Interior:

Mestra Amélia Maria Monteiro Fernandes Nunes, assistente — concedida dispensa de serviço docente pelo período de um ano, com início no ano lectivo de 2005-2006.

Licenciado Francisco Miguel Pereira Brando Ferreira, assistente — concedida prorrogação de dispensa de serviço docente para o ano lectivo de 2005-2006.

Licenciado Rui João Morais de Almeida Costa Cardoso, assistente — concedida renovação da dispensa de serviço docente para o ano lectivo de 2005-2006.

Mestre Carlos Manuel Chorro Simões Barrico, assistente — concedida renovação da dispensa de serviço docente para o 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebianio Ribeiro*.